Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA, no uso suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 858, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2017;

Considerando os encaminhamentos da Comissão instituída pela PORTARIA 24/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT;

Considerando a aprovação pelos colegiados de curso e núcleos docentes estruturantes em reunião realizada em 08 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o REGULAMENTO COMPLEMENTAR À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007 DE JULHO DE 2020 (IFMT) SOBRE ATIVIDADES DE ESTÁGIO, conforme anexo.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Giliard Brito de Freitas
Diretor Geral - IFMT Campus Confresa
Portaria nº 858, de 19 de abril de 2017
DOU em 20 de abril de 2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG**, em 13/04/2021 13:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164766
Código de Autenticação: 4d8d8ec6ce

PORTARIA 40/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2021